

# CIS-COMCAM

CONSÓRCIO INTERMUNICIPAL DE SAÚDE DA COMUNIDADE DOS  
MUNICÍPIOS DA REGIÃO DE CAMPO MOURÃO - C O M C A M

## PORTARIA Nº 4/2008

O Presidente do Cis-Comcam, no uso das atribuições que lhe são conferidas pelo Estatuto Social do Consórcio Intermunicipal de saúde da Região de Campo Mourão e pela Resolução nº 2, de 04 de abril de 2008,

### RESOLVE:

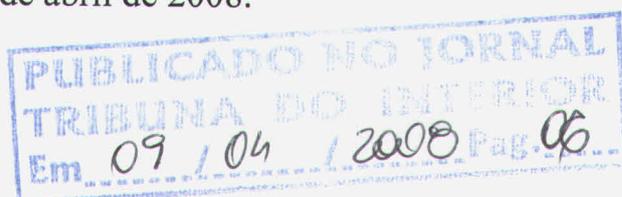
Art. 1º - Fica aplicada a recomposição e/ou reajuste dos salários aos funcionários do CIS-COMCAM, no percentual de 10,00% (dez por cento), referente ao período de (Junho/2007 a Fevereiro/2008), sendo 4,34% (quatro vírgula trinta e quatro por cento) correspondente a correção da inflação no período com base no INPC-IBGE e 5,66% (cinco vírgula sessenta e seis por cento) correspondente a reajuste salarial, conforme Provimento nº 56/2005 do TCE-PR.

Art. 2º - Os recursos a serem utilizados para cobertura das despesas resultantes deste ato serão aqueles constantes da dotação específica, prevista no Orçamento Anual do CIS-COMCAM.

Art. 3º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação, com efeitos retroativos à 01 de abril 2008, revogadas as disposições em contrário.

REGISTRE-SE,  
PUBLIQUE-SE,  
DÊ-SE CIÊNCIA.

Campo Mourão, 07 de abril de 2008.



ADEMAR KLEIN  
Presidente